


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
VARA DO JÚRI/EXECUÇÕES CRIMINAIS
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: [REDACTED]
[REDACTED] Osasco-SP - E-mail: osascojuri@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÊ – CRIMINAL

ANDRÉA SILVIA LOPES, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara do Júri/Execuções do Foro de Osasco, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0016910-08.2010.8.26.0405 - Ordem nº 2010/000300 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Declarante (Passivo) **GUILHERME MURARO DERRITE**, Brasileiro, Solteiro, Policial Militar, RG [REDACTED] pai Francisco Carlos Lucchessi Derrite, mãe Maria Teresa Muraro Derrite, Nascido/Nascida 10/10/1984, de cor Branco, natural de Sorocaba - SP, com endereço à [REDACTED] CEP 06114-022, Osasco - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **16/04/2010**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 55849/2009 - 3ª Auditoria Militar Estadual, 4106/2009 - 1º Distrito Policial de Osasco**

Histórico da Parte **Guilherme Muraro Derrite**

10/08/2009 - Data do Fato - Documento: 55849/2009

Situação Processual:

Processo Apensado em 16/07/2010 ao IPM nº 0041564-93.2009.8.26.0405 - controle IP 724/09,

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Osasco, 08 de junho de 2022.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA